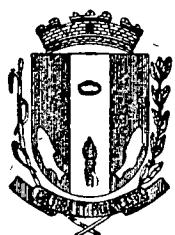


J. 214/62

Câmara Municipal de Pirassununga



Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO

Nº 59/62

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, a necessidade de ser elaborado um projeto de lei extendendo aos trabalhadores municipais as vantagens da Lei Federal nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu oficialmente a gratificação de Natal (13º mês de salário).

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1962.

Olympio Guiguer

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os  
úndos fins.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de setembro de 1962

Presidente